



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 021/92

Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal a ser construída no Bairro Palmeiras, desta cidade.

Art. 1º - Será denominada Escola Municipal "Dr. Erasmo Furtado de Mendonça", o educandário a ser construído pela Prefeitura Municipal de Ubá no Bairro Palmeiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

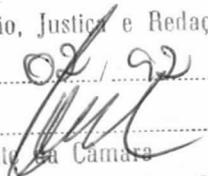
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 17 de fevereiro de 1992.

  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 24 / 02 / 92

  
Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O Doutor Erasmo Furtado de Mendonça nasceu aos 23 de setembro de 1906, na cidade de Santana do Manhuaçu, neste Estado, filho do casal Custódio Furtado de Mendonça e Rosa Cerqueira de Mendonça. Em 23 de setembro de 1937 casou-se com a Senhora Enoe Filgueiras de Mendonça, de cuja união nasceram os filhos Regina Lúcia Furtado de Mendonça, Maria Letícia Mendonça Maciel, Céres Mendonça Fernandes, Isis Mendonça Costa e Rita de Cássia Furtado de Mendonça. O casal também criou como filha a Sr<sup>a</sup> Irene Cândido da Silva.

O Doutor Erasmo estudou em escola pública em Santana, depois em Manhuaçu e mais tarde em Manhumirim e Leopoldina. Culminando sua carreira estudantil, colou grau em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cérebre turma de 1932, da qual fizeram parte grandes personalidades deste país, entre eles o Presidente Tancredo Neves.

Como Professor, lecionou Geografia, História da Civilização, Sociologia e História da Filosofia em educandários de Manhuaçu, cidade onde se elegeu Vereador e presidiu a Câmara Municipal.

Em 1949 foi aprovado em concurso público e entrou para o Ministério Público Mineiro. Iniciou a carreira como Promotor de Justiça na Comarca de Capelinha, passando posteriormente para Eugenópolis e Tombos. Quando se encontrava nessa Comarca, fez e foi aprovado em concurso para Juiz de Direito. Iniciou a Magistatura na mesma Comarca de Tombos, passando — caso inédito no Estado — de Promotor a Juiz em uma mesma Comarca. De Tombos foi promovido para Laginha e depois removido para Manhumirim e promovido para Guanhaes. Finalmente, em 1963 foi removido para a Comarca de Ubá, onde foi Juiz de Menores e eleitoral.

"Precedia-o em Ubá uma justa fama de operosidade e de equidistância, de cultura e de espírito público. Assumiu suas funções e lhes manteve a dignidade. Inspirava confiança e suas decisões se cavavam em melhores fundamentos jurídicos. Sabia examinar a prova produzida. Pesava-a diante da doutrina e da jurisprudência. Publicava suas sentenças seguro de que produzia o melhor do quanto seria capaz. Daí se verem confirmadas em instância superior, mais ainda reafirmadas suas grandes qualidades de Juiz". Escreveu, sobre ele, o Dr. Camomizzi Filho na "Folha do Povo".

Aderiu-se perfeitamente à vida de nossa comunidade. Foi exemplo de um cidadão digno, que de todos merecia o respeito e a admiração. Membro do Rotary Club de Ubá e do Rotary Club de Ubá "Ary Barroso", Membro Fundador e Patrono da Academia Ubaense de Letras. Homem culto porém humilde, tratava a todos com distinção, pois não lhe pesava a posição social do interlocutor. Aposentou-se em 1967 e não se afastou de Ubá. Aqui permaneceu residindo com sua família, exercendo sua profissão de advogado. Recebeu, com grande justiça, o Título de Cidadão Honorário de Ubá, honraria esta, um dos maiores orgulhosos de sua vida, pois o Doutor Erasmo Furtado de Mendonça foi um homem que amou esta Terra e, acima de tudo, serviu o seu povo. A es-



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

fl.02

se grande ubaense, queremos propor a homenagem do Município. Temos certeza que é das mais justas.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 1992.

  
VEREADOR JOSÉ JANUARIO CARNEIRO FILHO